

RESOLUÇÃO Nº 105/2024

DATA 22/07/2024

SÚMULA: Exonerar o empregado em cargo efetivo aprovado no Concurso Público 001/2023 do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste (CONSUD).

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUDOESTE - CONSUD, **JEAN PIERR CATTO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO:

CONSIDERANDO: o Requerimento datado de 11 de julho de 2024;

Promulga a seguinte Resolução:

Art.1º Exonerar a pedido, o empregado, contratado através do Concurso Público 001/2023 do quadro de pessoal do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste (CONSUD), a partir de 19/07/2024.

Empregado: HARISTON FRARON

CPF: 070.148.599-00

Emprego: Educador Físico

Data da exoneração: 19/07/2024

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 19 de julho de 2024.

Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste, 22 de julho de 2024.

JEAN PIERR CATTO

Presidente

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste

